



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 23/2015

Aos 27 (vinte e sete) dias de outubro de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; da Sr^a. LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; do Sr. HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES, Membro Titular; da Sr^a. ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA, Membro Titular, que se absteve de julgar os processos da pauta desta sessão; e do Sr. JOSÉ LUCAS SOUZA SUARES, Secretário da reunião. **Informes do Presidente:** não houve. **Item 1** Verificado o quórum, o Sr. Presidente deu início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901120056201, interessado, AGMAR DE JESUS LIMA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **16935**. **Da Admissibilidade -** Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901120057054, interessado, AUGUSTO FIDELIS DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **14968**. **Da Admissibilidade -** Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº.

0901120064719, interessado, JOSÉ NERY DE SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15717. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 5 **Processo nº 4**, tombado sob o nº. 0901110039562, interessado, OSNIL CARVALHO GUIMARÃES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 7949. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 6** **Processo nº 5**, tombado sob o nº.

0901120053865, interessado, CARLOS MOREIRA AGUIAR, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16924. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 7 **Processo nº 6**, tombado sob o nº. 0901110039724, interessado, FABIANO LIMA MATTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8160. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 8** **Processo nº 7**, tombado sob o nº.

0901120056082, interessado, LOKCENTER LOC. DE VEIC. MAQUINAS LTDA, relator,

Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 15235. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 9** **Processo nº 8**, tombado sob o nº.

0901110049797, interessado, ALTAMIRO COSTA MUNIZ, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8763. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 10 **Processo nº 9**, tombado sob o nº. 0901110053794, interessado, VALDENICIO SILVA DE JESUS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 441. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 11** **Processo nº 10**, tombado sob o nº.

0901120115879, interessado, WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17170. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 12** **Processo nº 11**, tombado sob o nº. 0901110065393, interessado, RAICELY DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA, relator,

Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **8494**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 13** **Processo nº 12**, tombado sob o nº.

0901110063218, interessado, MAGADIEL ALVES BOA SORTE, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **5072**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 14** **Processo nº 13**, tombado sob o nº.

0901120104710, interessado, GT LOCADORA DE VEICULOS LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **17635**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 15** **Processo nº 14**, tombado sob o nº.

0901130062226, interessado, ERENILTON OLIVEIRA DE BRITO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **24837**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 16** **Processo nº 15**, tombado sob o nº.

0901120099067, interessado, ANTONIO PEREIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16437. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 17 Processo nº 16, tombado sob o nº. 0901110063285, interessado, IOSMAR PEREIRA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9704. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 18 Processo nº 17, tombado sob o nº. 0901120115224, interessado, IZAURA DIAS E. DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17053. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 19 Processo nº 18, tombado sob o nº. 0901120115097, interessado, RIVAILDO N. L. LOC. DE VEÍCULOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17115. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 20 Processo nº 19, tombado sob o nº. 0901120101274, interessado, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA GOMES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE,

Auto(s) de Infração nº **2239**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 21** **Processo nº 20**, tombado sob o nº.

0901120109402, interessado, RIBEIRO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **15471**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 22** **Processo nº 21**, tombado sob o nº

0901120132226, interessado, JOSÉ PLÍNIO DOS SANTOS NETO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **18506**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 23** **Processo nº 22**, tombado sob o nº.

0901130096953, interessado, LUZINEIDE C. DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **28241**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 24 **Processo nº 23**, tombado sob o nº. 0901110055126, interessado, OSVALDO BISPO LIMA,

relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 449. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 25 Processo nº 24**, tombado sob o nº. 0901120115135, interessado, GLEIDSON ARAUJO DOS ANJOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17058. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 26 Processo nº 25**, tombado sob o nº. 0901120115119, interessado, MINERVINA MARIA DE ARAUJO SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17113. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 27 Processo nº 26**, tombado sob o nº. 0901120123898, interessado, SERGIO ALVES DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17068. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 28 Processo nº 27**, tombado sob o nº. 0901120123677, interessado, ROQUE GONÇALVES DE

SOUZA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 18612. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 29** Processo nº 28, tombado sob o nº. 0901110068104, interessado, JOSÉ SOUZA VIEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 1132. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 30** Processo nº 29, tombado sob o nº. 0901110066128, interessado, JOSÉ ADAILTON PIMENTEL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8718. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 31** Processo nº 30, tombado sob o nº. 0901120129837, interessado, JOSÉ CARLOS MARQUES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16395. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 32** Processo nº 31, tombado sob o nº. 0901120135063, interessado, ROMERO SANTANA DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 19461. **Da Admissibilidade** -

Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 33 Processo nº 32**, tombado sob o nº. 0901120125483, interessado, RAIMUNDO SILVA SANTANA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **18157**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 34 Processo nº 33**, tombado sob o nº. 0901120118533, interessado, REGINALDO SILVA GUSMÃO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **18467**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 35 Processo nº 34**, tombado sob o nº. 0901110076875, interessado, IZAILTON DAMASCENO DO PRADO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **9953**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 36 Processo nº 35**, tombado sob o nº. 0901120125637, interessado, AJTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº **16729**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento

em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 37 Processo nº 36, tombado sob o nº.

0901120123774, interessado, ANTONIO BEVENUTO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 18615. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 38 Processo nº 37, tombado sob o nº.

0901110094377, interessado, JORGE LUIZ FRANCO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10630. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 39 Processo nº 38, tombado sob o nº.

0901110085041, interessado, ADENOR FARIAS DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9997. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 40 Processo nº 39, tombado sob o nº.

0901110084410, interessado, VERONICA SANTOS SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de

Infração nº 9976. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 41 Processo nº 40, tombado sob o nº. 0901110083863, interessado, VIEIRA GALLY LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10409. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 42 Processo nº 41, tombado sob o nº. 0901120101029, interessado, ALAILTON SILVA RODRIGUES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 11897. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 43 Processo nº 42, tombado sob o nº. 0901120100243, interessado, PAULO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 14992. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 44 Processo nº 43, tombado sob o nº. 0901130075425, interessado, GELSON PEREIRA GOMES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27435. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da

defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 45 Processo nº 44, tombado sob o nº. 0901120116166, interessado, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES COSTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16834. **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 46 Processo nº 45, tombado sob o nº. 0901130080798, interessado, NR COM. DE PREVENÇÃO E COMB. AO FOGO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 22984. **Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.**

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 47 Processo nº 46**, tombado sob o nº. 0901110124624, interessado, MACHADO E IRMÃO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9618. **Retirado de pauta.**

Item 48 Processo nº 47, tombado sob o nº. 0901120052885, interessado, ELADIO JOSÉ DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16157.

Retirado de pauta. **Item 49 Processo nº 48**, tombado sob o nº. 0901110043330, interessado, MARLY AFONSO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8296. **Retirado de pauta.**

Item 50 Processo nº 49, tombado sob o nº. 0901130057982, interessado, ELETEC PLANEJ. COM. REPRES. CONS., relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 23232. **Retirado de pauta.**

Item 51 Processo nº 50, tombado sob o nº. 0901130063141, interessado, LILIANE SANTOS L. AGELOTE, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17882. **Retirado de pauta.**

Item 52 Processo nº 51,

tombado sob o nº. 0901120099032, interessado, NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16435. **Retirado de pauta. Item 53 Processo nº 52**, tombado sob o nº. 0901120099059, interessado, NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17561. **Retirado de pauta. Item 54 Processo nº 53**, tombado sob o nº. 0901110075585, interessado, ANTONIO CARNEIRO COSTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 6796. **Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 55 Processo nº 54**, tombado sob o nº. 0901130115770, interessado, ANTONIO CARNEIRO COSTA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27841. **Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Do Mérito - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. Item 56 Processo nº 55**, tombado sob o nº. 0901120103579, interessado, NORTENG ENG. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 12499. **Da Admissibilidade - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. Item 57 Processo nº 56**, tombado sob o nº. 0901130087601, interessado, ITAMAR CARNEIRO DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27874. **Retirado de pauta. Item 58 Processo nº 57**, tombado sob o nº. 0901120106985, interessado, JOSÉ FERNANDES CORDEIRO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9690. **Retirado de pauta. Item 59 Processo nº 58**,

tombado sob o nº. 0901120109429, interessado, LUIZ ANTONIO RODRIGUES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17227. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Item 60** Processo nº 59, tombado sob o nº.

0901120101185, interessado, LUBRICOM COM. E TRANSP. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16801. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** -

Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 61** Processo nº 60, tombado sob o nº.

0901120119521, interessado, FRANCISCO ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16389. **Da Admissibilidade** - Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.**

Item 62 Processo nº 61, tombado sob o nº. 0901110081011, interessado, GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 10401. **Retirado de pauta.** **Item 63**

Processo nº 62, tombado sob o nº. 0901120133869, interessado, WILSON OLIVEIRA AMARAL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 19013. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 64** Processo

nº 63, tombado sob o nº. 0901130100888, interessado, VERANICE BOTELHO DE MELO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27707. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** Decidiram pela devolução dos autos à 1ª instância, a fim de que se cumpra a notificação da decisão ao proprietário do veículo, com abertura do prazo recursal. **Item 65** Processo nº 64, tombado sob o nº. 0901120201902, interessado, EDVALDO JESUS DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 21283. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 66** Processo nº 65, tombado sob o nº. 0901120119408, interessado, ELIENE ANGÉLICA LEMOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17172. **Retirado de pauta.** **Item 67** Processo nº 66, tombado sob o nº. 0901110068287, interessado, VIAÇÃO NOVO HORIZONTE, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9313. **Retirado de pauta.** **Item 68** Processo nº 67, tombado sob o nº. 0901130110344, interessado, ENALDO MENDES DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 25395. **Retirado de pauta.** **Item 69** Processo nº 68, tombado sob o nº. 0901120128881, interessado, PIANCA TRANSP. E TUR. LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 18709. **Retirado de pauta.** **Item 70** Processo nº 69, tombado sob o nº. 0901110083138, interessado, JOSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 8833. **Retirado de pauta.** **Item 71** Processo nº 70, tombado sob o nº. 0901120148980, interessado, RONALDO TORRES DE ALMEIDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 18661. **Da Admissibilidade** -

Voto pelo não conhecimento em razão da não apresentação da defesa e alegação apenas de questões de mérito no recurso. Os demais membros acompanharam o relator. Decidiram com fundamento no artigo 2º, inciso III, da Resolução Agerba nº 29, publicada na edição de 04/11/2014 do Diário Oficial do Estado da Bahia. **RECURSO NÃO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 72** Processo nº 71, tombado sob o nº. 0901120116204, interessado, BARTOLOMEU LIMA BARBOSA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17163. **Retirado de pauta.** **Item 73** Processo nº 72, tombado sob o nº. 0901130082227, interessado, REINALDO OLIVEIRA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 25085. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 74** Processo nº 73, tombado sob o nº. 0901120106063, interessado, NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16386. **Retirado de pauta.** **Item 75** Processo nº 74, tombado sob o nº. 0901110063188, interessado, DOMINGAS LEANDRO DE OLIVEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 9307. **Retirado de pauta.** **Item 76** Processo nº 75, tombado sob o nº. 0901.2015/011298, interessado, ARIECILIO BAHIA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 58267. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 77** Processo nº 76, tombado sob o nº. 0901.2015/007018, interessado, ARIECILIO BAHIA DA SILVA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 63120. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 78** Processo nº 77, tombado sob o nº. 0901120110974, interessado, NEANDER PINHEIRO CABRAL, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17513. **Retirado de pauta.** **Item 79** Processo nº 78, tombado sob o nº. 0901120103528, interessado, JOMAG SERV. DE MANUTENÇÃO LTDA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 11930. **Retirado de pauta.** **Item 80** Processo nº 79, tombado sob o nº. 0901120101045, interessado, JAYME DE CERQUEIRA GOMES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 16703. **Retirado de pauta.** **Item 81** Processo nº 80, tombado sob o nº. 0901120103633, interessado, JOSIEL FERREIRA LOPES, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17628. **Retirado de pauta.** **Item 82** Processo nº 81, tombado sob o nº. 0901120104699, interessado, SILVIO SARMENTO DOS SANTOS, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17633. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 83** Processo nº 82, tombado sob o nº. 0901120114970, interessado, AFONSO DOS S. CERQUEIRA, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 17017. **Retirado de pauta.** **Item 84** Processo nº 83, tombado sob o nº. 0901130095256, interessado, CLOVIS NEYDE FIDELIS DA PAIXÃO, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto(s) de Infração nº 27588. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE. **Item 85** Registra-se a saída da Julgadora Sra. LIGIA ROMINA. **Item 86** Processo nº 84, tombado sob o nº. 0901120174956, interessado, SOLOTREAT ENGENHARIA GEOTECNICA, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



20251. Da Admissibilidade - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 87 Processo nº 85**, tombado sob o nº. 0901.2013/001319, interessado, PEDRO CHAGAS DA CRUZ NETO, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto(s) de Infração nº **24107**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE.** **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE.** **Item 88.** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim que secretariei a reunião.

JOSÉ LUCAS SOUZA SUARES
Secretário da Reunião

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular

HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES
Membro Titular

ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA
Membro Titular